

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1463, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora LUCIA HELENA GONÇALVES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 17 (dezessete) dias, a partir de 31 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1464, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARA SUELI DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1465, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1466, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora TANIA CRISTINA LEONARDI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1467, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1468, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora VERA CRISTINA MARCELLINO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2016, conforme processo nº 23.682-2/2016.

PORTARIA N.º 1469, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora TALITA ALVES DE ABREU LUIZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de setembro de 2016, conforme processo nº 13.685-7/2016.

PORTARIA N.º 1470, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SILMARA SANTOS LOURENÇON, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2016, conforme processo nº 7.492-6/2016.

PORTARIA N.º 1471, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ISABEL GOMES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 08 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, conforme consta no Processo n.º 24.540-1/2016.

PORTARIA N.º 1472, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ANDREA MARTINS FILIPPINI, Fonoaudiólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, conforme consta no Processo n.º 14.207-1/2015.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 1456, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PARA:

14.741-7/2016	TAMIRES SANTOS DA SILVA	Professor de Educação Básica I	14/09/2016
---------------	-------------------------	--------------------------------	------------

ONDE SE LÊ: "... pertencente ao quadro de pessoal estatutário..."

LEIA-SE: "... pertencente ao quadro de pessoal celetista..."

PORTARIAS

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.166-3/2015 - DAE S/A - Água e Esgoto, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 104, de 04 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de maio de 2016, publicadas na Imprensa Oficial do Município, em 06 de maio de 2016, edição 4.159, e 01 de junho de 2016, edição 4.165, respectivamente, com fundamento no parágrafo único do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998,-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, composto nos termos da Portaria nº 72, de 04 de abril de 2016, MATILDE ZICHEL MANZATO, titular, representante das instituições de defesa de direitos da pessoa idosa.

D E S I G N A, ainda, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, REVIANY PICCHI BARUFALDI, suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, designado pela da Portaria nº 72, de 04 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.859-4/2015, -----

D E S I G N A, nos termos dos artigos 6º e 18 da Lei Municipal nº 8.116, de 13 de dezembro de 2013, para integrar a *CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM*, na estrutura do Gabinete do Prefeito, LUIZ FERNANDO BOSCOLO, na divisão de Assessoria de Gestão.

R E V O G A, a partir de 13 de setembro de 2016, a designação de MARCELA DELGADO ARAUJO DE CASTRO AZEVEDO, na Divisão de Assessoria Jurídica, junto à *CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM*, efetivada pela Portaria nº 116, de 20 de maio de 2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

COMUNICADO DE EXTRAVIO

PANDA MOTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 12.468.910/0001-82, CFM: 096.805, com sede na cidade de Jundiá-SP, à Rua Vig. João José Rodrigues, 988- Centro, CEP: 13.201-001, COMUNICA o extravio de Notas Fiscais de Serviços – Formulário Contínuo, série A, do nº. 000795 a 001000, em branco.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Moradores Munhoz Park
Rua Miguel Munhoz, Bairro Caxambu - Jundiá-SP
CNPJ: 11.024.797/0001-83

Convocamos todos os associados moradores do Munhoz Park para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede do Banesclube de Jundiá, localizado à rua Miguel Munhoz, 100, bairro Caxambú, Jundiá, SP, no dia 15/09/2016 à partir das 19h30min para primeira convocação e as 20h00min para segunda convocação, para a seguinte ordem do dia:

- 1.ª Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 2.ª Assuntos Gerais
- Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal
Bienio 16 de setembro de 2016 à 15 de setembro de 2018

Eleição dia 15/09/2016 as 19h30min

Chapa única:

DIRETORIA

ALEXANDRE ZOLIM MUNHOS – **Presidente**
MARIO ANTONIO GALVÃO – **Vice-Presidente**
DÉBORA VASSÃO RODRIGUES – **1.º Secretário**
GLAUCIMARA DE FREITAS E SILVA – **2.º Secretário**
VANDERLEI SOFIATTI – **1.º Tesoureiro**
GLAUCIA BUTINHÃO – **2.º Tesoureiro**
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – **Diretor Cultural**
ROBINSON SANCHES – **Diretor Social**
CLAUDIO OLIVA – **Diretor de Esportes**
CONSELHO FISCAL
EUGENIO ANTONIO ZONARO – **1.º Fiscal**
NILSON MOZELI – **2.º Fiscal**
ABIESER RIVAS BARBOSA – **3.º Fiscal**
PETERSON ALEX CAPUTO – **4.º Fiscal**

Colégio Paulo Freire

Cooperativa Educacional de Jundiá

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca para ratificar o prazo de publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/03/2015 as 9h30, divulgado no Jornal Imprensa Oficial de Jundiá, em 18/03/2015 onde convocou os 344 Cooperados para Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia será realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiá- São Paulo, no próximo dia 17 de março de 2016, às 8 h 30 em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 9h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h30, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, onde tratou como ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas
3. Revisão do valor da cota
4. Plano de trabalho da Cooperativa para o exercício seguinte
5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal para o período de 2015/2016
6. Eleição de membros para o Conselho de Administração para o período de 2015/2018
7. Aumento de salário para professores e funcionários
8. Provisão para o aumento de salário

Jundiá, 01 de setembro de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi
Presidente do Conselho Administrativo
Cooperativa Educacional de Jundiá
(ASSINATURA NO DOCUMENTO ORIGINAL)

Colégio Paulo Freire
Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º